



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo de Licitação n° 8/2018
Inexigibilidade n° 601/2018

DESPACHO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaara, tendo em vista o que consta do presente processo, termo de referência e análise jurídica, considerando, tratar-se da hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 caput, o **Credenciamento de empresa de Serviços de Radiologia Odontológica**, estabelecidas no Município de Itaara.

Autorizo assim o credenciamento, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Publique-se oficialmente súmula deste despacho (Lei n° 8.666/93, art. 26).

Itaara, 04 de julho de 2018.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal